



O Presente em 30/08/2012, Edição nº 3418

DECRETO N.º 2964/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1480/2012 de 29 de agosto de 2012,

D E C R E T A

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------|------------|------------------|
| 08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICO | | |
| 08.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO | | |
| 08.03.26.782.0015.1025 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS-PROVIAS | | |
| 400000000000 - Despesas de Capital | | |
| 440000000000 - Investimentos | | |
| 449000000000 - Aplicações Diretas | | |
| 449052000000 - Equipamento e Material Permanente | | |
| 1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente | R\$ | 32.000,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... | R\$ | 32.000,00 |

Art. 2.º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, a redução parcial das dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

| | | |
|-------------------------------------------------------------------|------------|------------------|
| 09.00 – SECRETARIA AGRIC. MEIO AMB. INDUST. E COMERCIO | | |
| 09.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO | | |
| 09.02.020.601.0017.1005 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MECANIZADOS | | |
| 400000000000 - Despesas de Capital | | |
| 440000000000 - Investimentos | | |
| 449000000000 - Aplicações Diretas | | |
| 449052000000 - Equipamento e Material Permanente | | |
| 1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente | R\$ | 16.100,00 |
| 09.00 – SECRETARIA AGRIC. MEIO AMB. INDUST. E COMERCIO | | |
| 09.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO | | |
| 09.02.020.601.0017.2046 – PROGRAMA DE APOIO A PEQUENOS PRODUTORES | | |
| 300000000000 - Despesas Correntes | | |
| 330000000000 - Outras Despesas Correntes | | |
| 339000000000 - Aplicações Diretas | | |
| 339030000000 - Material de Consumo | | |
| 1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente | R\$ | 15.900,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO..... | R\$ | 32.000,00 |



Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012, anexo I, conforme segue:

**INCLUSÃO NO PPA:
AÇÕES; ADQUIRIR EQUIPAMENTOS**

OBJETIVOS: AQUISIÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE, CAPACIDADE DE 10M³.

**INCLUSÃO NA LDO:
PROGRAMA: 015 – SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**

| ORDEM | PRIORIDADE | Unid. Medida | QUANTIDADE |
|-------|--------------------|--------------|------------|
| 01 | CAÇAMBA BASCULANTE | UNID | 1 |

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,
Estado do Paraná,** em 29 de agosto de 2012.

**NORBERTO PINZ
Prefeito**